



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE FOMENTO 005/2017, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2018 ao Termo de Fomento 005/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 45.157.955/0001-95, com sede na cidade de Ibirá, SP, na Avenida São Vicente de Paulo, 1107, Centro, CEP 15860-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. **JOSÉ ROBERTO ROSSI**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 13.216.761-X e CPF/MF 051.783.548-77, residente e domiciliado na Rua do Carrinho, 144, Centro, Ibirá, SP, CEP 15860-000, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03.07.2017 o Termo de Fomento sob n. 005/2017, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, termo este com a duração de 01/07/2017 até 31/12/2017, resolvem, de comum acordo aditar o citado termo, para que fique ajustada a prorrogação da vigência do contrato, previsto na Cláusula 10ª do referido Termo, para que conste sua vigência para o período de **01.01.2018 a 31.12.2018**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.391 de 02 de janeiro de 2.018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018.-

O presente Termo Aditivo 01/2018 ao Termo de Fomento 005/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2018, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0021.2081.0000 – Contribuição a entidades assistenciais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ R\$ 26.880,00


08.244.0021.2082.0000 – Contribuição a entidades assistenciais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ R\$ 24.000,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 005/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 02 de janeiro de 2018.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal
Concedente


ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
JOSÉ ROBERTO ROSSI
Entidade

TESTEMUNHAS:

1- *Arcimí Ambiana V. dos Reis*
RG 40.623.864-9

2- *Jose Rubens dos Reis*
RG 13.200.824-5